

LEI nº 908

Doa terreno no Cemitério Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao funcionário Municipal, Senhor José Benedito do Couto, um terreno localizado na quadra 08, linha 04, sepultura 04, no Cemitério Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 21 de agosto de 1974.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal